

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 3.629

## ESPECIFICA DOTAÇÕES PARA O CUSTEIO DE DESPESAS JÁ AUTORIZADAS

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** As despesas com as desapropriações amigáveis ou judiciais autorizadas pelas Leis Municipais nºs 3.582/2001, 3.593/2001, 3.595/2001 e 3.609/2001, correrão à conta do orçamento corrente de 2002, nas seguintes Secretarias e dotações, respectivamente:

**SEMAD** - 04.01.00.04.121.8090.9104.4490(21)

**SOSUB** - 09.01.01.15.451.6015.9061.4490.00.00(122)

**SEHAP** - 08.03.00.16.482.6025.9065.4490.00.00(94)

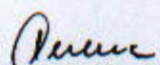
**SEMAD** - 04.01.00.04.121.8090.9104.4490(21)

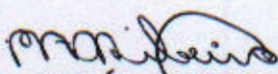
**Art. 2º** Para efeito de adequação orçamentária, fica inserido no PPA - Plano Plurianual 2002/2005 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, como meta de prioridade, a ação descrita nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Varginha, 08 de março de 2002; 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
MAURO TADEU TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Anexo I  
Inclui Projeto no Plano Plurianual 2002/2005 - Lei 3.497/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
PROGRAMA	PRIORIDADES	METAS
Aquisição de Imóveis/Desapropriações	Possibilitar o pagamento de indenizações por aquisições/ desapropriações de Imóveis	Atender o interesse público

Anexo II

Inclui Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Prioridades para 2002 - Lei 3.522/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
PROGRAMA	PRIORIDADES	METAS
Aquisição de Imóveis/Desapropriações	Possibilitar o pagamento de indenizações por aquisições/ desapropriações de Imóveis	Atender o interesse público

*Handwritten marks: a circled 'R' and a signature.*